

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1534, terça-feira, 10 de setembro de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/13 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO JORNAL GAZETA DE UBERLÂNDIA PELOS SEUS 10 ANOS DE FUNDAÇÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao JORNAL GAZETA DE UBERLÂNDIA PELOS SEUS 10 ANOS DE FUNDAÇÃO.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do projeto: Jerônima Carlesso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/13 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBERLÂNDIA - ACIUB.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBERLÂNDIA - ACIUB.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do projeto: Jerônima Carlesso

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/13 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MAURÍLIO JOSÉ DE MENEZES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. MAURÍLIO JOSÉ DE MENEZES.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do projeto: William José da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/13 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ANTÔNIO CAETANO DE CARVALHO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. ANTÔNIO CAETANO DE CARVALHO.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do projeto: William José da Silva

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
PELA TV NOS CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/13

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.132/2008, QUE “INSTITUI A COMENDA ESPECIAL ‘PORTAL DO CERRADO’ AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto Legislativo n.º 1.132, de 02 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º A escolha dos homenageados será feita pelos componentes do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, através das Câmaras setoriais, as indicações dos profissionais de eventos de gastronomia e hotelaria e, pela Câmara Municipal de Uberlândia, cada um dos vereadores poderão indicar para ser homenageado um do agenciamento ou um do esporte.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor(a) do projeto: Mesa Diretora

PORTARIA 552/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 13 de setembro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Rogério Tadeu da Silva.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 553/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 13 de setembro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Marcelo Vieira da Silva.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIAS**PORTARIA 551/13**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 12 de setembro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Leandro dos Santos Costa.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 554/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Márcio Luiz Borges.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**Para informações e inscrições
3239-1152**

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

O LEGISLATIVO | Ano XI no.1534, terça-feira, 10 de setembro de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br